



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 - PSS/SEDUC - CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/
SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da **Capital** apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens **1.4** e **1.4.3** do Edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvenção de acordo com a necessidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, **ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;**

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 113/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR que o procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP/SEDUC, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no **Anexo I**.

I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do Cronograma de entrega de documentos no **Anexo I**.

Documentação: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b)CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição – 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?> (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado). Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.



Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissi-
onal SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato pre-
cisa constar na Convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sis-
tema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especifi-
cado no Cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até
a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acom-
panharem através do site supracitado.

**O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e
horário estipulado no Cronograma.**

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissi- onal da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candi- datos convoca- dos nesta Con- voca- ção	A partir das 00h01 às 23h59 do dia 25/05/2026	
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/MODALI- DADE	QUANT	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Ciclo, Ensino Religioso, Fi- losofia, História e Matemática. Educação Especial – Profissional de Apoio ao Escolar.	29	26/05/2026	08h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS		29	

ANEXO II			
MUNICÍPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
295	2024001029593	QUEZIA DE PINHO AGUIAR	NÃO
296	2024001030011	SIGRIDE FURTADO DE LIMA DAN- TAS	NÃO
297*	2024001029760	ANA PAULA LIMA DOS ANJOS	NÃO
298	2024001039946	LUCENY MATIAS DA SILVA	NÃO
299	2024001011835	DARLENE SOUZA REZENDE	SIM
300	2024001001292	DANIELLE DA COSTA FARIAS FERNANDES	SIM
301*	2024001042640	REGINALDO DE CASTRO FEI- TOSA	NÃO
302	2024001030735	MARIA DIVINA CONCEIÇÃO GON- ÇALVES	NÃO
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
1404	2024001007590	MAURICIO GABRIEL DA SILVA MOURA	NÃO
1405	2024001040381	ERIKA DE SOUSA COHEN	NÃO
1406	2024001029469	EDIANE FERNANDES FRITZ	NÃO
1407	2024001007859	MARIA IZABEL CASTRO DA COSTA	NÃO
1408	2024001043455	LUCIENE DE NAZARE RIBEIRO	NÃO
1409	2024001033260	POLIANA SAMPAIO DO LIVRA- MENTO	NÃO
1410	2024001050133	POLINI SAMPAIO DO LIVRA- MENTO	NÃO
1411	2024001057227	IURES PINHEIRO	NÃO
1412	2024001041601	DAVISON DA CRUZ PARA	NÃO
1413	2024001001429	MONIQUE DE SOUSA GALUCIO	NÃO
1414	2024001043222	DEBORA CORREIA CABRAL	NÃO
1415	2024001057731	SABRINA PEREIRA DE SOUZA	NÃO
1416	2024001032719	FABÍOLA OLIVEIRA SANTOS	NÃO
1417	2024001000263	RAFAELA ANDURAND E SILVA	NÃO
1418	2024001034988	DEBORAH RUIZ PERES	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
29	2024001025642	ÁDRIA ALICE AMARAL FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
53	2024001006020	MECIVALDO DA ROCHA PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
93 - 260	2024001002079	SHEILA SEBASTIANA DE OLI- VEIRA SOARES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
163 - 652	2024001000456	REGILANE ARAUJO VIANA	SIM



164 - 653	2024001023403	LUCICLEIDE MAGALHAES DOS SANTOS	SIM
166 - 654	2024001009640	RUTE RODRIGUES DE LUCENA	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

gaas/siged/cac